A Legalidade da Castração Química em Casos de Estupro: Implicações Jurídicas e Éticas

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
José Glaucio De Lima Júnior
Thiago Ribeiro De Carvalho
Gustavo Lopes Dos Santos
Flávia Rodrigues Cantagalli
Renata Apolinário De Castro Lima

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A castração química tem sido amplamente discutida como uma medida penal em resposta a crimes sexuais, especialmente em casos de estupro. No entanto, tal medida levanta sérias questões jurídicas e éticas. Esta prática envolve a administração de medicamentos hormonais que reduzem a libido e, consequentemente, a capacidade de cometer crimes sexuais. O debate em torno dessa proposta está centrado na sua constitucionalidade e compatibilidade com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e respeito ao corpo, garantidos pela Constituição Federal de 1988. Neste contexto, este trabalho visa analisar a legalidade da castração química à luz do ordenamento jurídico brasileiro e os potenciais conflitos com direitos fundamentais.

Objetivo

O objetivo deste estudo é discutir a viabilidade jurídica da aprovação de uma lei que autorize a castração química em casos de estupro e avaliar seus impactos no princípio da dignidade humana e no respeito ao corpo.

Material e Métodos

A metodologia utilizada é a pesquisa qualitativa, com base na análise de doutrinas jurídicas, jurisprudências e tratados internacionais de direitos humanos, que garantem a integridade física e psíquica dos indivíduos. Além disso, serão considerados os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional sobre a castração química. A análise será complementada com a interpretação de princípios constitucionais, em especial o da dignidade humana (art. 1º, III da Constituição Federal) e a proibição de penas cruéis e desumanas (art. 5º, III da Constituição Federal).

Resultados e Discussão

Embora a castração química tenha sido adotada em alguns países como medida preventiva de reincidência em crimes sexuais, sua aplicação no Brasil enfrenta barreiras constitucionais. A dignidade da pessoa humana é um

princípio basilar do ordenamento jurídico brasileiro, e medidas que possam ser interpretadas como violadoras da integridade física, ainda que voluntárias, geram debates sobre sua legitimidade. A imposição de uma pena que interfira diretamente no corpo do condenado pode ser considerada uma forma de tratamento degradante e cruel, o que fere o artigo 5º, III da Constituição. Ademais, há questionamentos sobre a eficácia real da castração química como forma de punição, uma vez que a raiz dos crimes sexuais pode estar relacionada a questões psicológicas e sociais, que não são tratadas pela simples redução da libido.

Conclusão

A aprovação de uma lei que permite a castração química como proteção para crimes de estupro gera conflitos com os direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 1988, especialmente em relação à dignidade humana e à integridade física. Embora a intenção de reduzir a reincidência em crimes sexuais seja válida, a medida pode violar os direitos humanos e não resolver o problema por completo. O debate deve considerar tanto as previsões legais quanto suas implicações

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
ROSA, Alexandre. Direitos Fundamentais: Dignidade Humana e Direitos Constitucionais. São Paulo: Saraiva, 2018.
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros Editores, 2020.